



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 956

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Pregão	11
Outros atos	11
Homologação / Adjudicação	14
Poder Legislativo	20
Comunicados	20
Convites	20
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	22
Atos Oficiais	22
Portarias	22
COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo	22
Atos Oficiais	22
Portarias	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 956

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 03/2022; CA= Cirúrgica União Ltda; PR= 0007/2021; O= Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 20.382,70 (vinte mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos); DA = 18 de janeiro de 2022. Nº 05/2022; CA= Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda; PR= 0007/2021; O= Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 21.066,80 (vinte e um mil sessenta e seis reais e oitenta centavos); DA = 18 de janeiro de 2022. Nº 06/2021; CA= Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda; PR= 0007/2021; O= Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 43.361,60 (quarenta e três mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); DA = 18 de janeiro de 2022. Nº 07/2022; CA= Farma 2 Produtos para Saúde Ltda; PR=0007/2021; O= Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 90.068,40 (noventa mil sessenta e oito reais e quarenta centavos); DA = 18 de janeiro de 2022. Nº 08/2022; CA= Medical Chizzolini Ltda; PR= 0007/2021; O= Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 19.036,00 (dezenove mil e trinta e seis reais); DA = 18 de janeiro de 2022. Nº 09/2022; CA= Hospitalar Comércio de Materiais Médicos Hospilar Eireli EPP; PR= 0007/2021; O= Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 12.372,00 (doze mil trezentos e setenta e dois reais); DA = 18 de janeiro de 2022. Nº 10/2022; CA= Alfalagos Ltda; PR= 0007/2021; O= Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 212.175,40 (duzentos e doze mil cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos); DA = 18 de janeiro de 2022. Nº 11/2022; CA= Plastic Way Produtos para a Saúde Ltda; PR= 0007/2021; O= Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais); DA = 18 de janeiro de 2022. Nº 12/2022; CA= Mogi Medical Equipamentos Ltda.-EPP; PR= 0007/2021; O= Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 9.624,00 (nove mil seiscentos e vinte e quatro reais); DA =

18 de janeiro de 2022. Nº 13/2022; CA= Industria de Confeção K-DU Eireli; PR= 0007/2021; O= Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); DA = 18 de janeiro de 2022. Nº 14/2022; CA= Pedro Carlos Montagnane Martini; PR= 0007/2021; O= Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 13.786,00 (treze mil setecentos e oitenta e seis reais); DA = 18 de janeiro de 2022. Nº 15/2022; CA= Be Care Comercio Produtos Médicos Hospitalares Ltda; PR= 0007/2022; O= Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 7.000,00 (sete mil reais); DA = 18 de janeiro de 2022. Nº 16/2022; CA= Pontual Comercial Ltda; PR= 0007/2022; O= Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 14.969,80 (catorze mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos); DA = 18 de janeiro de 2021. Nº 17/2022; CA= Rosicler Cirúrgica Ltda; PR= 17/2022; O= Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 4.845,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais); DA = 18 de janeiro de 2022. Nº 18/2022; CA= Nacional Comercial Hospitalar Ltda; PR= 0007/2021; O= Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 3.435,00 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais); DA = 18 de janeiro de 2022.

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº 138/2022; CA= J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE aquisição de UM VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULANCIA DE TIPO A EM FURGÃO PARA SIMPLES REMOÇÃO E DOIS VEÍCULOS EM GERAL; P=90 (NOVENTA) DIAS; V=R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS). D= 06 DE SETEMBRO DE 2022; Nº 139/2022; CA= MN SISTEMAS E INFORMATICA LTDA ME; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE ACESSO À API DO WHATSAPP; V=R\$ 2.242,00 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais); P=12 (DOZE) MESES; D= 17 DE AGOSTO DE 2022; Nº 140/2022; CA= DIMEN MEDICINA NUCLEAR POÇOS DE CALDAS LTDA; O= prestação de serviços de medicina nuclear, aos servidores públicos municipais e seus dependentes; IX=31/2021; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: I- Assistência Médica: por meio do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 956

Página 3 de 22

contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira - AMB - fixado em CH de R\$ 0,48 para consulta médica ao SASSM. II - Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; III- Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fábrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); IV- Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R\$ 0,30. V- Materiais de consumo: tabela SIMPRO; VI- Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). P=12 (DOZE) MESES; DA=14 DE SETEMBRO DE 2022; Nº 141/2022; CA= VANESSA CERQUEIRA SILVA 21985727889; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE/AZUL; P=06 (SEIS) MESES; V= R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) MENSAL; DA=05 DE SETEMBRO DE 2022; Nº 142/2022; CA= CLINICA MÉDICA DANIELE M. JUNQUEIRA & CIA LTDA; IX=66/2022; O= Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; V= Plantão Urgência/Emergência Clínica no valor de R\$ 110,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, de 2ª a 6ª e o valor de R\$ 132,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, aos sábados, domingos e feriados; Plantão Urgência/Emergência Clínica no valor por hora de R\$ 132,00, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, de 2ª a 6ª e no valor de R\$ 144,00 por hora, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, aos sábados, domingos e feriados; P=12 (DOZE) MESES; DA=19 DE SETEMBRO DE 2022; Nº 143/2022; CA= INSTITUTO CHRISTOVAM VASCONCELLOS LTDA ME; O= Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos ambulatoriais na especialidade de oftalmologia, para as Unidades de Saúde do Município, conforme termo de referência, que faz parte integrante do presente contrato; P=12 (DOZE) MESES; V=valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por hora trabalhada; DA=19 DE SETEMBRO DE 2022; Nº 144/2022; CA=Viação Lima Lima Ltda EPP; IX=70/2022; O=Fornecimento de passes, que serão utilizados pelos alunos matriculados no curso de Operador de caixa do Projeto Emprega Rio Pardo; P=ATÉ 17 DE NOVEMBRO DE 2022; V=R\$ 4.992,90 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos). DA=20 DE Setembro DE 2022. Nº 145/2022; IX=31/2021; CA=ANIELE LETÍCIA ZUIM DE LIMA COSTA; O=prestação de serviços de psicologia, aos servidores públicos municipais e seus dependentes. V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: I- Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira - AMB - fixado em CH de R\$ 0,48 para consulta médica ao SASSM. II - Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; III- Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fábrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); IV- Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R\$ 0,30. V- Materiais de consumo: tabela SIMPRO; VI- Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). P=12 (DOZE) MESES; DA=23 DE SETEMBRO DE 2022; Nº 150/2022; IX=31/2021; CA= SALIBA & TOSTES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; O= prestação de serviços médicos de pediatria, ortopedia e traumatologia, aos servidores públicos municipais e seus dependentes; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: I- Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira - AMB - fixado em CH de R\$ 0,48 para consulta médica ao SASSM. II

de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira - AMB - fixado em CH de R\$ 0,48 para consulta médica ao SASSM. II - Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; III- Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fábrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); IV- Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R\$ 0,30. V- Materiais de consumo: tabela SIMPRO; VI- Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). P=12 (DOZE) MESES; DA=19 DE SETEMBRO DE 2022; Nº 146/2022; DP=08/2022; CA= COMDERP - Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo; O= prestação de serviços no Cemitério Municipal de São José do Rio Pardo; P=12 (DOZE) MESES; V= R\$ 41.654,69 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) MENSAL. DA=21 DE SETEMBRO DE 2022. Nº 149/2022; IX=31/2021; CA= MIRIAM MARIA STRINGHETTA OSSE; O= prestação de serviços de psicologia, aos servidores públicos municipais e seus dependentes. V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: I- Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira - AMB - fixado em CH de R\$ 0,48 para consulta médica ao SASSM. II - Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; III- Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fábrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); IV- Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R\$ 0,30. V- Materiais de consumo: tabela SIMPRO; VI- Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). P=12 (DOZE) MESES; DA=23 DE SETEMBRO DE 2022; Nº 150/2022; IX=31/2021; CA= SALIBA & TOSTES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; O= prestação de serviços médicos de pediatria, ortopedia e traumatologia, aos servidores públicos municipais e seus dependentes; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: I- Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira - AMB - fixado em CH de R\$ 0,48 para consulta médica ao SASSM. II



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 956

Página 4 de 22

- Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; III- Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fábrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); IV- Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R\$ 0,30. V- Materiais de consumo: tabela SIMPRO; VI- Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). P=12 (DOZE) MESES; DA=26 DE SETEMBRO DE 2022; Nº 151/2022; IX=31/2021; CA= CARLA FILENI FLORENCIO; O= prestação de serviços de nutricionista, aos servidores públicos municipais e seus dependentes; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: I- Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira - AMB - fixado em CH de R\$ 0,48 para consulta médica ao SASSM. II - Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; III- Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fábrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); IV- Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R\$ 0,30. V- Materiais de consumo: tabela SIMPRO; VI- Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). P=12 (DOZE) MESES; DA=26 DE SETEMBRO DE 2022. Nº 152/2022; CA= EDUCADORES SOCIAIS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAPACITAÇÃO E SUPERVISÃO PARA ATENDER OS SERVIÇOS DOS CRAS E CREAS, SENDO 24 HORAS DE CAPACITAÇÃO E 18 HORAS DE SUPERVISÃO DE FORMA PRESENCIAL, COM CARGA HORARIA TOTAL DE 42 HORAS, DIVIDIDAS EM 12 HORAS DE CAPACITAÇÃO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI (CREAS) E 12 HORAS NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMÍLIAS - PAIF (NOS CRAS) E 09 HORAS DE SUPERVISÃO NO CREAS (PAEFI) E 09 HORAS NOS CRAS (PAIF). P=ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022; V= R\$ 13.734,00 (treze mil setecentos e trinta e quatro reais). DA=20 DE SETEMBRO DE 2022. Nº 153/2022; CA= VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA; O= Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens, utilizando o benefício eventual de auxílio transporte; V= R\$ 3.211,50 (três mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos); P=06 (SEIS) MESES; DA=27 DE SETEMBRO DE 2022. Nº 154/2022; CA= RAPIDO D'OESTE LTDA; O= Contratação de empresa especializada

em fornecimento de passagens como auxílio a famílias e pessoas carentes (passagens intermunicipal/interestadual), utilizando o benefício eventual de auxílio transporte. P=06 (SEIS) MESES; V= R\$ 2.213,25 (dois mil duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos); DA= 27 DE SETEMBRO DE 2022; Nº 155/2022; CA= Novaengeval Comércio e Serviços de Engenharia Ltda EPP; PRE=28/2022; O= prestação de serviços para realização de reparo em pisos em prédios públicos das Secretarias Municipais de: Assistência e Inclusão Social, Educação, Planejamento Obras e Serviços, Saúde e Medicina Preventiva, com fornecimento de material, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência), Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo; P= ATÉ 27 DE SETEMBRO DE 2023; Valor Registrado, que será solicitado conforme necessidade= R\$ 1.088.067,50 (um milhão oitenta e oito mil sessenta e sete reais e cinquenta centavos). DA=28 de Setembro de 2022;

CONVÊNIO FIRMADO DURANTE O MÊS SETEMBRO/2022

Nº=NUMERO DO CONVÊNIO; CA= CONVENIADO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA

Nº 05/2022; CA= SANTA CASA DE MISERICORDIA HOSPITAL SÃO VICENTE - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; O= PAGAMENTO DE ORTESES E PROTESES, CIRURGIAS UROLÓGICAS E ANESTESISTAS CONFORME PLANO DE TRABALHO, PARA GARANTIR A DIMINUIÇÃO DA FILA DE ESPERA DE PACIENTES QUE AGUARDAM PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COM BASE NA DELIBERAÇÃO CIB Nº 48 DE 13 DE MAIO DE 2022; P=ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022; V= R\$ 163.641,93 (cento e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e um reais noventa e três centavos); DA= 19 DE SETEMBRO DE 2022.

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS SETEMBRO/2022

TA Nº=TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP = DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE=PREGÃO ELETRÔNICO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA=04/2022; DP= 19/2018; CA= Carlos Antônio de Melo; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 03 de setembro de 2022, ficando reajustado o valor de R\$ 302,37 (trezentos e dois reais e trinta e sete centavos) mensais, passando o valor mensal de R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais) para o valor de R\$ 3.822,37 (três mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor total de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 956

Página 5 de 22

R\$ 45.868,44 (quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), D=02 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; DP= 12/2021; CA= Eber Bittencourt; O= Fica o contrato original prorrogado por 04 (quatro) meses, sendo a partir de 16 de setembro de 2022, sendo o valor mensal de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), D=15 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; PR= 73/2021; CA= Instituto Gov LTDA - EPP; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 03 de setembro de 2022, ficando reajustado o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para o valor mensal de R\$ 3.852,69 (três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 46.232,28 (quarenta e seis mil duzentos trinta e dois reais e vinte e oito centavos); DA=02 DE SETEMBRO DE 2022; TA=03/2022; CA= UNIVERSO ON LINE S.A; O= Fica o contrato original prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 01 de outubro de 2022, conforme previsto na cláusula 5.1 do contrato, baseado no art. 57 da Lei Federal 8666/93, totalizando o valor de R\$ 6.952,86 (seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), sendo o valor mensal R\$ 1.158,81 (mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos); D=30 DE SETEMBRO DE 2022; TA=04/2022; CO= 03/2022; CA= SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; O= Fica acrescido ao convênio original 10 (dez) cirurgias odontológicas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e fica acrescido R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) /mês de terapia renal substitutiva - TRS, passando o valor mensal de R\$ 310.000,00 para R\$ 325.000,00 ao convênio original, conforme Plano de Trabalho anexo ao processo, das competências de setembro a dezembro de 2022; D=20 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=33/2021; CA= B & C PET SHOP LTDA; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 23 de setembro de 2022; DA=23 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=33/2021; CA= VET LIFE CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 23 de setembro de 2022; D=22 DE SETEMBRO DE 2022. TA=01/2022; PRE=16/2022; CA= DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP; O= Fica revisto os preços do item da ata de registro de preços nº 0107/2022, PASSANDO O VALOR DO ITEM 66 PARA R\$ 0,73 (SETENTA E TRÊS CENTAVO); D=05 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=31/2021; CA= J & M ANESTESIOLOGIA E CLINICA MÉDICA S/S LTDA; O= Fica incluída ao contrato original a especialidade de anestesiologia para a profissional Mayara Pedrosa Garcia da Silva; DA=30 DE SETEMBRO DE 2022; TA=03/2022; TP=06/2022; CA= NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; O= Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 31.936,44 (trinta e um mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos); DA=12 DE SETEMBRO DE 2022; TA=02/2022;

TP=09/2022; CA= NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; O= Fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 58/2022, por um período de 60 (sessenta) dias, sendo a partir de 09 de setembro de 2022; DA=02 DE SETEMBRO DE 2022; TA=03/2022; TP=09/2022; CA= NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; O= Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 56.379,57 (cinquenta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos); DA=30 DE SETEMBRO DE 2022; TA=03/2022; TP=12/2022; CA= NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; O= Fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 74/2022, por um período de 30 (trinta) dias, sendo a partir de 06 de setembro de 2022; DA=02 DE SETEMBRO DE 2022; TA=04/2022; TP=12/2022; CA= NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; O= Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 23.634,05 (vinte e três mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinco centavos); DA=30 DE SETEMBRO DE 2022; TA=08/2022; PR=25/2018; CA= Silcon Ambiental Ltda; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57 inciso II da lei 8666/93 e suas alterações, a partir do dia 24 de setembro de 2022. Sendo o valor do kg reajustado para R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), na quantidade estimada mensal de 1.800 (mil e oitocentos) quilos. Diante da prorrogação e reajuste, fica acrescido o valor de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) ao contrato original; DA=23 DE setembro DE 2022; TA=02/2022; IX=03/2019; CA= S.P. MAGALHÃES VICENTE CLÍNICA MÉDICA EIRELI EPP; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 23 de setembro de 2022; D=22 DE setembro DE 2022; TA=02/2022; IX=08/2020; CA= ARABELA JUNQUEIRA POSSEBON EIRELI; O= Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze) meses, sendo a partir de 10 de setembro de 2022. DA=09 de setembro de 2022; TA=02/2022; IX=08/2020; CA= LETÍCIA PAMELA DOS SANTOS MAGALHÃES; O= Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze) meses, sendo a partir de 16 de setembro de 2022. DA=15 de setembro de 2022. TA=02/2022; IX=06/19; CA= A.L. CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA S/S LTDA; O= Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze) meses, sendo a partir de 02 de setembro de 2022. DA=01 DE setembro de 2022; TA=02/2022; CA= CLÍNICA DE PSICOLOGIA RIO PARDO LTDA; IX=06/2019; O= Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze) meses, sendo a partir de 02 de setembro de 2022. DA=01 de setembro de 2022. TA=02/2022; IX=06/19; CA= DANILO IAMARINO DA COSTA FIGO - ME; O= Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze) meses, sendo a partir de 04 de setembro de 2022. DA=02 de setembro de 2022. TA=02/2022; IX=06/19; CA= RITA HELENA BAPTISTELLA; O= Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze) meses, sendo a partir de 05 de setembro de 2022. DA=02 de setembro de 2022. TA=02/2022; CA= MILENA APARECIDA BASILIO; IX=06/19; O= Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 956

Página 6 de 22

meses, sendo a partir de 06 de setembro de 2022. DA=05 de setembro de 2022. TA=02/2022; CA=CENTRO MÉDICO SOUZA LEAL S/S ME; IX=06/19; O= Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze) meses, sendo a partir de 11 de setembro de 2022. DA=09 de setembro de 2022. TA=02/2022; CA= RIANE CELESTE FRANCHI; IX=07/2020; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 04 de setembro de 2022. DA=02 de setembro de 2022.

DISTRATO:

Nº=NÚMERO DA ATA; CA= DETENTORA; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; O= OBJETO; DA= DATA DE ASSINATURA;

Nº 0178/2021; CA= Link Card Administradora de Benefícios Eireli; PR= 74/2021; O= Por mútuo consenso, amigavelmente, com base no artigo 79, II da Lei 8.666/93, os CONTRATANTES resolvem revogar a Ata de Registro, sem qualquer ônus para as partes; DA=06 DE SETEMBRO DE 2022.

TERMOS DE APOSTILAMENTOS FIRMADOS DURANTE O MÊS SETEMBRO/2022

TA Nº=TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP = DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE=PREGÃO ELETRÔNICO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA=01/2022; IX=26/2021; CA= CAMILA TERESA DA SILVA SANTOS; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora diurna trabalhada de segunda a sexta feira, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora trabalhada diurna aos sábados, domingos e feriados, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora noturna trabalhada de segunda a sexta feira e o valor de 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por hora trabalhada noturna aos sábados, domingos e feriados permanece inalterado; D=29 DE setembro DE 2022; TA=01/2022; IX=01/2021; CA= Rodrigues de Queiroz & Pisani Baudon Clínica Médica Ltda Me; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 105,66 (cento e cinco reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por hora trabalhada. DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=06/2020; CA= NEOMATER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 105,66 (cento e cinco reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por hora trabalhada. DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=26/2021; CA= GABRIELA DE ARAÚJO CANDOLATO LTDA; O= O valor

estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora diurna trabalhada de segunda a sexta feira, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora trabalhada diurna aos sábados, domingos e feriados, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora noturna trabalhada de segunda a sexta feira e o valor de 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por hora trabalhada noturna aos sábados, domingos e feriados permanece inalterado. DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=06/2020; CA= CLINICA MÉDICA E ODONTOLOGICA CARAM & FERNANDES LTDA ME LTDA; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 105,66 (cento e cinco reais e sessenta e seis), para R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por hora trabalhada, na especialidade de Cardiologia, e de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora trabalhada, na especialidade de clínico geral. DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=25/2021; CA= GABRIELA RIBEIRO DO VAL CLINICA MÉDICA LTDA; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) por hora trabalhada, para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora trabalhada. DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=07/2020; CA= LUCAS MOREIRA GUERRA; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora diurna trabalhada de segunda a sexta feira, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora trabalhada diurna aos sábados, domingos e feriados, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora noturna trabalhada de segunda a sexta feira e o valor de 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por hora trabalhada noturna aos sábados, domingos e feriados permanece inalterado. DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=25/2021; CA= FERNANDO JUNQUEIRA CALICCHIO ME; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais), para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora trabalhada. DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=26/2021; CA= RAFAEL CHAGAS GUSMÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora diurna trabalhada de segunda a sexta feira, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora trabalhada diurna aos sábados, domingos e feriados, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora noturna trabalhada de segunda a sexta feira e o valor de 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por hora trabalhada noturna aos sábados, domingos e feriados permanece inalterado. DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=03/2019; CA= VINÍCIUS BLASI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 956

Página 7 de 22

MALDONADO ME; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) por hora trabalhada, para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora trabalhada. DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=04/2019; CA= ANDRÉ AUGUSTO FERREIRA FECHIO; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora diurna trabalhada de segunda a sexta-feira, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora trabalhada diurna aos sábados, domingos e feriados, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora noturna trabalhada de segunda a sexta-feira e o valor de 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por hora trabalhada noturna aos sábados, domingos e feriados permanece inalterado. DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=07/2020; CA= GF ROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora diurna trabalhada de segunda a sexta-feira, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora trabalhada diurna aos sábados, domingos e feriados, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora noturna trabalhada de segunda a sexta-feira e o valor de 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por hora trabalhada noturna aos sábados, domingos e feriados permanece inalterado. DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=26/2021; CA= JANET DE LA CARIDAD DE VARONA FERNANDEZ ME; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora diurna trabalhada de segunda a sexta-feira, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora trabalhada diurna aos sábados, domingos e feriados, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora noturna trabalhada de segunda a sexta-feira e o valor de 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por hora trabalhada noturna aos sábados, domingos e feriados permanece inalterado. DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=04/2019; CA= CENTROSCOPIA CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA EM ENDOSCOPIA S/S; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora diurna trabalhada de segunda a sexta-feira, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora trabalhada diurna aos sábados, domingos e feriados, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora noturna trabalhada de segunda a sexta-feira e o valor de 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por hora trabalhada noturna aos sábados, domingos e feriados permanece inalterado. DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=04/2019; CA= CLINICA MÉDICA

TRANQUILLINI LTDA; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora diurna trabalhada de segunda a sexta-feira, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora trabalhada diurna aos sábados, domingos e feriados, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora noturna trabalhada de segunda a sexta-feira e o valor de 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por hora trabalhada noturna aos sábados, domingos e feriados permanece inalterado. DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=04/2019; CA= RIBEIRO & RIBEIRO S/C LTDA; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora diurna trabalhada de segunda a sexta-feira, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora trabalhada diurna aos sábados, domingos e feriados, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora noturna trabalhada de segunda a sexta-feira e o valor de 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por hora trabalhada noturna aos sábados, domingos e feriados permanece inalterado. DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=03/2019; CA= MARIA ELISABETE BACCHINI PIZANI; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 105,66 (cento e cinco reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por hora trabalhada. DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=03/2019; CA= HALDINE NASCIMENTO VIEIRA GREGORINI ME; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais), para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora trabalhada, na especialidade de clínico geral. DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=03/2019; CA= JC CLÍNICA MÉDICA DE NEUROLOGIA S/S LTDA; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 105,66 (cento e cinco reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais), conforme segue: LOTE 1-Especialistas - R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais) por hora trabalhada. Sendo no mínimo de 4 (quatro) atendimentos por hora, não ultrapassando 6 por hora. DA=29 DE SETEMBRO DE 2022. TA=01/2022; IX=04/2019; CA= JOSÉ DE PAULA MACIEL NETO ME; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora diurna trabalhada de segunda a sexta-feira, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora trabalhada diurna aos sábados, domingos e feriados, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora noturna trabalhada de segunda a sexta-feira e o valor de 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por hora trabalhada noturna aos sábados, domingos e feriados permanece inalterado; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 956

Página 8 de 22

TA=01/2022; IX=26/2021; CA= FERNANDO JUNQUEIRA CALICCHIO; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora diurna trabalhada de segunda a sexta-feira, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora trabalhada diurna aos sábados, domingos e feriados, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora noturna trabalhada de segunda a sexta-feira e o valor de 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por hora trabalhada noturna aos sábados, domingos e feriados permanece inalterado; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=07/2020; CA= LUCAS FILENI BAPTISTELLA; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora diurna trabalhada de segunda a sexta-feira, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora trabalhada diurna aos sábados, domingos e feriados, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora noturna trabalhada de segunda a sexta-feira e o valor de 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por hora trabalhada noturna aos sábados, domingos e feriados permanece inalterado; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=25/2021; CA= SILVA CALDEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais), para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora trabalhada; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=04/2019; CA= DIVIMED MÉDICOS ASSOCIADOS; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora diurna trabalhada de segunda a sexta-feira, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora trabalhada diurna aos sábados, domingos e feriados, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora noturna trabalhada de segunda a sexta-feira e o valor de 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por hora trabalhada noturna aos sábados, domingos e feriados permanece inalterado; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=25/2021; CA= RAFAEL CHAGAS GUSMÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais), para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora trabalhada; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=04/2019; CA= MONTANHEIRO E MONTANHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora diurna trabalhada de segunda a sexta-feira, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora trabalhada diurna aos sábados, domingos e feriados, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora noturna trabalhada de segunda a

sexta-feira e o valor de 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por hora trabalhada noturna aos sábados, domingos e feriados permanece inalterado; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=10/2019; CA= BENESESSERE FISIOTERAPIA E MEDICINA LTDA - ME; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 105,66 (cento e cinco reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por hora trabalhada, na especialidade de ginecologia; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=26/2021; CA= GUILHERME TORRES SOARES; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora diurna trabalhada de segunda a sexta-feira, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora trabalhada diurna aos sábados, domingos e feriados, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora noturna trabalhada de segunda a sexta-feira e o valor de 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por hora trabalhada noturna aos sábados, domingos e feriados permanece inalterado; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=03/2019; CA= MONTANHEIRO E MONTANHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 105,66 (cento e cinco reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por hora trabalhada; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=03/2019; CA= LETÍCIA DE CÁSSIA BARBOSA - PEDIATRIA; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 105,66 (cento e cinco reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por hora trabalhada; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=37/2021; CA= LUCAS FILENI BAPTISTELLA & CIA LTDA ME; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 105,66 (cento e cinco reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por hora trabalhada; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=37/2021; CA= ANDRÉ AUGUSTO FERREIRA FECHIO; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 105,66 (cento e cinco reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por hora trabalhada; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=37/2021; CA= ANDRÉ AUGUSTO FERREIRA FECHIO; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 105,66 (cento e cinco reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por hora trabalhada; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=25/2021; CA= FERNANDES & FERNANDES S/S LTDA; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 105,66 (cento e cinco reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por hora trabalhada; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=26/2021; CA= PALOMO SERVIÇOS MÉDICO LTDA ME; O=



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 956

Página 9 de 22

O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora diurna trabalhada de segunda a sexta-feira, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora trabalhada diurna aos sábados, domingos e feriados, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora noturna trabalhada de segunda a sexta-feira e o valor de 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por hora trabalhada noturna aos sábados, domingos e feriados permanece inalterado; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=26/2021; CA= BH MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora diurna trabalhada de segunda a sexta-feira, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora trabalhada diurna aos sábados, domingos e feriados, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora noturna trabalhada de segunda a sexta-feira e o valor de 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por hora trabalhada noturna aos sábados, domingos e feriados permanece inalterado; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=25/2021; CA= TATIANE BARBOZA ROSSETTI & CIA LTDA ME; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 105,66 (cento e cinco reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por hora trabalhada; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=26/2021; CA= HM DE PIETRO CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora diurna trabalhada de segunda a sexta-feira, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora trabalhada diurna aos sábados, domingos e feriados, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora noturna trabalhada de segunda a sexta-feira e o valor de 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por hora trabalhada noturna aos sábados, domingos e feriados permanece inalterado; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=26/2021; CA= J. SOUTO ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA EPP; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora diurna trabalhada de segunda a sexta-feira, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora trabalhada diurna aos sábados, domingos e feriados, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora noturna trabalhada de segunda a sexta-feira e o valor de 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por hora trabalhada noturna aos sábados, domingos e feriados permanece inalterado; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=26/2021; CA= L. B. ANTUNES CLÍNICA MÉDICA LTDA ME; O= O valor estimado

deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora diurna trabalhada de segunda a sexta-feira, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora trabalhada diurna aos sábados, domingos e feriados, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora noturna trabalhada de segunda a sexta-feira e o valor de 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por hora trabalhada noturna aos sábados, domingos e feriados permanece inalterado; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=25/2021; CA= ALESSANDRA RODRIGUES EIRELI; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora diurna trabalhada de segunda a sexta-feira, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora trabalhada diurna aos sábados, domingos e feriados, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora noturna trabalhada de segunda a sexta-feira e o valor de 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por hora trabalhada noturna aos sábados, domingos e feriados permanece inalterado; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=26/2021; CA= HENRIQUE MORAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora diurna trabalhada de segunda a sexta-feira, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora trabalhada diurna aos sábados, domingos e feriados, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora noturna trabalhada de segunda a sexta-feira e o valor de 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por hora trabalhada noturna aos sábados, domingos e feriados permanece inalterado; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=26/2021; CA= ML SANTELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora diurna trabalhada de segunda a sexta-feira, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora trabalhada diurna aos sábados, domingos e feriados, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora noturna trabalhada de segunda a sexta-feira e o valor de 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por hora trabalhada noturna aos sábados, domingos e feriados permanece inalterado; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=26/2021; CA= ANGELITA ALVES DE LIMA LTDA; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora diurna trabalhada de segunda a sexta-feira, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora trabalhada diurna aos sábados, domingos e feriados, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 956

Página 10 de 22

para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora noturna trabalhada de segunda a sexta feira e o valor de 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por hora trabalhada noturna aos sábados, domingos e feriados permanece inalterado; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=03/2019; CA= PRIMA CENTRO CLINICO S/S LTDA; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 105,66 (cento e cinco reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 115,00 (cento e quinze reais); DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=07/2020; CA= SILVA CALDEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora diurna trabalhada de segunda a sexta feira, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora trabalhada diurna aos sábados, domingos e feriados, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora noturna trabalhada de segunda a sexta feira e o valor de 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por hora trabalhada noturna aos sábados, domingos e feriados permanece inalterado; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=25/2021; CA= ANGELITA ALVES DE LIMA LTDA; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais), para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora trabalhada; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=04/2019; CA= MEC HUMBLE MEDICINE EIRELI; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora diurna trabalhada de segunda a sexta feira, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora trabalhada diurna aos sábados, domingos e feriados, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora noturna trabalhada de segunda a sexta feira e o valor de 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por hora trabalhada noturna aos sábados, domingos e feriados permanece inalterado; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=04/2019; CA= S.P. MAGALHÃES VICENTE CLÍNICA MÉDICA EIRLI; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora diurna trabalhada de segunda a sexta feira, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora trabalhada diurna aos sábados, domingos e feriados, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora noturna trabalhada de segunda a sexta feira e o valor de 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por hora trabalhada noturna aos sábados, domingos e feriados permanece inalterado; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=07/2020; CA= NETMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora diurna trabalhada de segunda a sexta

feira, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora trabalhada diurna aos sábados, domingos e feriados, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora noturna trabalhada de segunda a sexta feira e o valor de 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por hora trabalhada noturna aos sábados, domingos e feriados permanece inalterado; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=03/2019; CA= SALIBA & TOSTES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 105,66 (cento e cinco reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por hora trabalhada; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=06/2020; CA= RIANE CELESTE FRANCHI; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 105,66 (cento e cinco reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por hora trabalhada; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=25/2021; CA= RODRIGUES DE QUEIROZ & PISANI BAUDON CLÍNICA MÉDICA LTDA ME; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 105,66 (cento e cinco reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por hora trabalhada; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=25/2021; CA= CLINICA MÉDICA J.R MERLI LTDA; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais), para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora trabalhada; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022. TA=01/2022; IX=07/2020; CA= RAYSSA CARNEIRO DOS SANTOS EIRELI ME; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora diurna trabalhada de segunda a sexta feira, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora trabalhada diurna aos sábados, domingos e feriados, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora noturna trabalhada de segunda a sexta feira e o valor de 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por hora trabalhada noturna aos sábados, domingos e feriados permanece inalterado; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022. TA=01/2022; IX=25/2021; CA= Guilherme Torres Soares - ME; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais), para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora trabalhada, na especialidade de clinico geral; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022. TA=01/2022; IX=06/2020; CA= RAYSSA CARNEIRO DOS SANTOS EIRELI; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais), para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora trabalhada; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022. TA=01/2022; IX=06/2020; CA= ISADORA C. R. PORTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais), para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 956

Página 11 de 22

trabalhada; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=07/2020; CA= ISADORA C. R. PORTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora diurna trabalhada de segunda a sexta feira, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora trabalhada diurna aos sábados, domingos e feriados, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora noturna trabalhada de segunda a sexta feira e o valor de 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por hora trabalhada noturna aos sábados, domingos e feriados permanece inalterado; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022; TA=01/2022; IX=26/2021; CA= LETÍCIA GABRIELA CANDIDO EIRELI; O= O valor estimado deste contrato, retroativo a 01 de setembro de 2022, passará de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora diurna trabalhada de segunda a sexta feira, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora trabalhada diurna aos sábados, domingos e feriados, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por hora noturna trabalhada de segunda a sexta feira e o valor de 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por hora trabalhada noturna aos sábados, domingos e feriados permanece inalterado; DA=29 DE SETEMBRO DE 2022.

urbanismo e/ou engenharia, voltados às ações de Projetos Arquitetônico, Estrutural, Elétrico, Hidráulico e Levantamentos Planialtimétricos, a licitante Etca - Cadastramento Rural e Serviços Ltda Me, atendeu aos requisitos do edital sendo habilitada, diante disso, fica a licitante classificada em 1º lugar no seguinte item: Levantamentos Planialtimétricos.

Pregão

Pregão Eletrônico nº 51/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ESTAÇÃO REPETIDORA DE SINAIS DE RÁDIO ANALÓGICO/DIGITAL (HÍBRIDA) VHF/FM COMPLETA PARA REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram o Edital, com encerramento dia 03 de novembro de 2022 às 09:00 horas. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <https://www.bec.sp.gov.br/> e <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> e a DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21 de outubro de 2022. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831, ou pelo email: licitacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br ou no setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP.

Outros atos

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público que referente a Inexigibilidade 34/2021 Credenciamento de contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos especializados, no desenvolvimento de atividades de em arquitetura,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 956

Página 12 de 22



LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PROPOSTAS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4.790/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 49/2022.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINAS SÓCIOEDUCATIVAS, A SEREM DESENVOLVIDAS, NOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CCCA, NÚCLEO DO PROJETO REALIZAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

Classificação por modalidade, por data de Protocolo.

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
1º	8592/2022	RODRIGO APARECIDO PEREIRA RAMOS ME	PJ	Ginástica Artística	HABILITADO

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
1º	8619/2022	FABIO LUIS PERRI 22522823809	PJ	Futebol	HABILITADO
-	9336/2022	REINALDO MODESTO FLORINDO	PF	Futebol	DESCCLASSIFICADO
-	9933/2022	ALESSANDRO MALAQUIAS PEREIRA	PF	Futebol	DESCCLASSIFICADO

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
1º	8628/2022	ALEXANDRE MATEUS	PJ	Artes Marciais	HABILITADO

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 956

Página 13 de 22



Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
-	8638/2022	LUIS GUSTAVO PIZA	PF e PJ	Handball	DESCLASSIFICADO

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
-	10315/2022	DANIEL HENRIQUE CARVALHO CARNEIRO 33577302860	PJ	Canoagem	DESCLASSIFICADO

Carina Maria Catalani de Mattos

Evandro Ossain de Almeida

Nagla Cristine Braz Silveira de Faria

São José do Rio Pardo, 18 de OUTUBRO de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 956

Página 14 de 22

Homologação / Adjudicação



Município de São José do Rio Pardo
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 17.732 de 22 de agosto de 2022, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0029/2022 cujo objeto refere-se ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COSNTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

Foram adjudicados:

VENCEDORES							
FORNECEDOR: PONTO DA CARNE DISTRIBUIDORA LTDA				CNPJ: 40.686.306/0001-68			
ITEM	COTA	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	75%	18.000	KG	CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS CONGELADOS IQF - COM SIF. INGREDIENTES: CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS, PADRÃO EXTRA LIMPO, DEVENDO SER CONGELADOS INDIVIDUALMENTE (IQF). COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO DE 100G: VALOR CALÓRICO: 120 A 150 KCAL, CARBOIDRATOS: 0G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 15G E LIPÍDIOS: MÁXIMO DE 8G. PRAZO DE VALIDADE: 365 DIAS E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, PERFEITAMENTE LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PESANDO DE 1 A 2 KG. ETIQUETA/RÓTULO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, SIF, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, CONTENDO DE 10 KG A 20 KG.	BEEFALLO Registro SISBI nº 14137 Fabricante: Beefallo Carnes do Brasil Eirelli	29,00	522.000,00
02	25%	6.000	KG	CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS CONGELADOS IQF - COM SIF. INGREDIENTES: CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS, PADRÃO EXTRA LIMPO, DEVENDO SER CONGELADOS INDIVIDUALMENTE (IQF). COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO DE 100G: VALOR CALÓRICO: 120 A 150 KCAL, CARBOIDRATOS: 0G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 15G E LIPÍDIOS: MÁXIMO DE 8G. PRAZO DE VALIDADE: 365 DIAS E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, PERFEITAMENTE LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PESANDO DE 1 A 2 KG. ETIQUETA/RÓTULO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, SIF, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO,	BEEFALLO Registro SISBI nº 14137 Fabricante: Beefallo Carnes do Brasil Eirelli	29,00	174.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 956

Página 15 de 22



Município de São José do Rio Pardo Departamento de Licitações e Contratos

				DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, CONTENDO DE 10 KG A 20 KG			
03	75%	18.000	KG	CARNE BOVINA PATINHO EM ISCAS OU TIRAS CONGELADOS IQF - COM SIF. INGREDIENTES: CARNE BOVINA PATINHO EM ISCAS OU TIRAS, PADRÃO EXTRA LIMPO, DEVENDO SER CONGELADOS INDIVIDUALMENTE (IQF). COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO DE 100G: VALOR CALÓRICO: 120 A 150 KCAL, CARBOIDRATOS: 0G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 15G E LIPÍDIOS: MÁXIMO DE 8G. PRAZO DE VALIDADE: 365 DIAS E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, PERFEITAMENTE LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PESANDO DE 1 A 2 KG. ETIQUETA/RÓTULO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, SIF, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, CONTENDO DE 10 KG A 20 KG.	BEEFALLO Registro SISBI nº 14137 Fabricante: Beefalfo Carnes do Brasil Eirelli	28,50	513.000,00
04	25%	6.000	KG	CARNE BOVINA PATINHO EM ISCAS OU TIRAS CONGELADOS IQF - COM SIF. INGREDIENTES: CARNE BOVINA PATINHO EM ISCAS OU TIRAS, PADRÃO EXTRA LIMPO, DEVENDO SER CONGELADOS INDIVIDUALMENTE (IQF). COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO DE 100G: VALOR CALÓRICO: 120 A 150 KCAL, CARBOIDRATOS: 0G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 15G E LIPÍDIOS: MÁXIMO DE 8G. PRAZO DE VALIDADE: 365 DIAS E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, PERFEITAMENTE LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PESANDO DE 1 A 2 KG. ETIQUETA/RÓTULO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, SIF, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, CONTENDO DE 10 KG A 20 KG.	BEEFALLO Registro SISBI nº 14137 Fabricante: Beefalfo Carnes do Brasil Eirelli	28,50	171.000,00
05	75%	15.000	KG	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDO CONGELADO IQF - COM SIF. INGREDIENTES: CARNE BOVINA PATINHO MOÍDO SEM OSSO, PADRÃO EXTRA LIMPO, DEVENDO SER CONGELADOS INDIVIDUALMENTE (IQF). COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO DE 100G: VALOR CALÓRICO: 120 A 150 KCAL, CARBOIDRATOS: 0G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 15G E LIPÍDIOS: MÁXIMO DE 8G. PRAZO DE VALIDADE: 12 MSES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE	BEEFALLO Registro SISBI nº 14137 Fabricante: Beefalfo Carnes do Brasil Eirelli	24,55	368.250,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 956

Página 16 de 22



Município de São José do Rio Pardo Departamento de Licitações e Contratos

				POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, PERFEITAMENTE LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PESANDO DE 1 A 2 KG. ETIQUETA/RÓTULO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, SIF, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, CONTENDO DE 10 KG A 20 KG.			
06	25%	5.000	KG	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDO CONGELADO IQF - COM SIF. INGREDIENTES: CARNE BOVINA PATINHO MOÍDO SEM OSSO, PADRÃO EXTRA LIMPO, DEVENDO SER CONGELADOS INDIVIDUALMENTE (IQF). COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO DE 100G: VALOR CALÓRICO: 120 A 150 KCAL, CARBOIDRATOS: 0G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 15G E LIPÍDIOS: MÁXIMO DE 8G. PRAZO DE VALIDADE: 12 MSES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, PERFEITAMENTE LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PESANDO DE 1 A 2 KG. ETIQUETA/RÓTULO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, SIF, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, CONTENDO DE 10 KG A 20 KG.	BEEFALLO Registro SISBI nº 14137 Fabricante: Beefallo Carnes do Brasil Eirelli	24,55	122.750,00
07	75%	15.000	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA E SEM PELE, CONGELADO IQF - COM SIF. INGREDIENTES: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, SEM GORDURA, DEVENDO SER CONGELADO INDIVIDUALMENTE (IQF). COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO DE 100G: VALOR CALÓRICO: 110 A 130 KCAL, CARBOIDRATOS: 0G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 10G E LIPÍDIOS: MÁXIMO DE 9G. PRAZO DE VALIDADE: 365 DIAS E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, PERFEITAMENTE LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PESANDO DE 1 A 2 KG. ETIQUETA/RÓTULO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, SIF, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, CONTENDO DE 10 KG A 20 KG.	BEEFALLO Registro SISBI nº 14137 Fabricante: Beefallo Carnes do Brasil Eirelli	16,70	250.500,00
08	25%	5.000	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA E SEM PELE, CONGELADO IQF - COM SIF. INGREDIENTES: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, SEM GORDURA, DEVENDO SER CONGELADO INDIVIDUALMENTE (IQF). COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO DE	BEEFALLO Registro SISBI nº 14137 Fabricante: Beefallo Carnes do Brasil Eirelli	16,70	83.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 956

Página 17 de 22



Município de São José do Rio Pardo Departamento de Licitações e Contratos

				100G: VALOR CALÓRICO: 110 A 130 KCal, CARBOIDRATOS: 0G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 10G E LIPÍDIOS: MÁXIMO DE 9G. PRAZO DE VALIDADE: 365 DIAS E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, PERFEITAMENTE LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PESANDO DE 1 A 2 KG. ETIQUETA/RÓTULO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, SIF, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, CONTENDO DE 10 KG A 20 KG.			
09	75%	18.000	KG	PEITO DE FRANGO EM CUBOS CONGELADO IQF - COM SIF. INGREDIENTES: FILÉS DE PEITO DE FRANGO EM CUBOS, SEM PELE, SEM OSSO, SEM GORDURA, PADRÃO EXTRA LIMPO, DEVENDO SER CONGELADO INDIVIDUALMENTE (IQF). COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO DE 100G: VALOR CALÓRICO: 110 A 130 KCal, CARBOIDRATOS: 0G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 10G E LIPÍDIOS: MÁXIMO DE 9G. PRAZO DE VALIDADE: 365 DIAS E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, PERFEITAMENTE LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PESANDO DE 1 A 2 KG. ETIQUETA/RÓTULO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, SIF, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, CONTENDO DE 10 KG A 20 KG.	BEEFALLO Registro SISBI nº 14137 Fabricante: Beefallo Carnes do Brasil Eirelli	17,39	313.020,00
10	25%	6.000	KG	PEITO DE FRANGO EM CUBOS CONGELADO IQF - COM SIF. INGREDIENTES: FILÉS DE PEITO DE FRANGO EM CUBOS, SEM PELE, SEM OSSO, SEM GORDURA, PADRÃO EXTRA LIMPO, DEVENDO SER CONGELADO INDIVIDUALMENTE (IQF). COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO DE 100G: VALOR CALÓRICO: 110 A 130 KCal, CARBOIDRATOS: 0G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 10G E LIPÍDIOS: MÁXIMO DE 9G. PRAZO DE VALIDADE: 365 DIAS E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, PERFEITAMENTE LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PESANDO DE 1 A 2 KG. ETIQUETA/RÓTULO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, SIF, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	BEEFALLO Registro SISBI nº 14137 Fabricante: Beefallo Carnes do Brasil Eirelli	17,39	104.340,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 956

Página 18 de 22



Município de São José do Rio Pardo

Departamento de Licitações e Contratos

				SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, CONTENDO DE 10 KG A 20 KG.			
11	75%	18.000	KG	PEITO DE FRANGO EM ISCAS OU TIRAS CONGELADO IQF - COM SIF. INGREDIENTES: FILÉS DE PEITO DE FRANGO EM ISCAS OU TIRAS, SEM PELE, SEM OSSO, SEM GORDURA, PADRÃO EXTRA LIMPO, DEVENDO SER CONGELADO INDIVIDUALMENTE (IQF). COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO DE 100G: VALOR CALÓRICO: 110 A 130 KCAL, CARBOIDRATOS: 0G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 10G E LIPÍDIOS: MÁXIMO DE 9G. PRAZO DE VALIDADE: 365 DIAS E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, PERFEITAMENTE LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PESANDO DE 1 A 2 KG. ETIQUETA/RÓTULO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, SIF, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, CONTENDO DE 10 KG A 20 KG.	BEEFALLO Registro SISBI nº 14137 Fabricante: Beefallo Carnes do Brasil Eirelli	18,69	336.420,00
12	25%	6.000	KG	PEITO DE FRANGO EM ISCAS OU TIRAS CONGELADO IQF - COM SIF. INGREDIENTES: FILÉS DE PEITO DE FRANGO EM ISCAS OU TIRAS, SEM PELE, SEM OSSO, SEM GORDURA, PADRÃO EXTRA LIMPO, DEVENDO SER CONGELADO INDIVIDUALMENTE (IQF). COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO DE 100G: VALOR CALÓRICO: 110 A 130 KCAL, CARBOIDRATOS: 0G, PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 10G E LIPÍDIOS: MÁXIMO DE 9G. PRAZO DE VALIDADE: 365 DIAS E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, PERFEITAMENTE LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PESANDO DE 1 A 2 KG. ETIQUETA/RÓTULO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, SIF, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, CONTENDO DE 10 KG A 20 KG.	BEEFALLO Registro SISBI nº 14137 Fabricante: Beefallo Carnes do Brasil Eirelli	18,69	112.140,00
13	75%	15.000	KG	PERNIL SUÍNO EM CUBOS SEM OSSO - COM SIF. INGREDIENTES: CARNE SUÍNA TIPO PERNIL, EM CUBOS, SEM PELE, SEM OSSO, SEM APARAS E CARTILAGENS, PADRÃO EXTRA LIMPO, DEVENDO SER CONGELADO INDIVIDUALMENTE (IQF). CARACTERÍSTICA FÍSICO QUÍMICA: VALOR CALÓRICO: 180 A 190 KCAL, CARBOIDRATOS: 0G, PROTEÍNAS MÍNIMO DE 20G E LIPÍDIOS MÁXIMO DE 8G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA:	BEEFALLO Registro SISBI nº 14137 Fabricante: Beefallo Carnes do Brasil Eirelli	12,70	190.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 956

Página 19 de 22



Município de São José do Rio Pardo Departamento de Licitações e Contratos

				SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, PERFEITAMENTE LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PESANDO DE 1 A 2 KG. ETIQUETA/RÓTULO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, SIF, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, CONTENDO DE 10 KG A 20 KG.			
14	25%	5.000	KG	PERNIL SUÍNO EM CUBOS SEM OSSO - COM SIF. INGREDIENTES: CARNE SUÍNA TIPO PERNIL, EM CUBOS, SEM PELE, SEM OSSO, SEM APARAS E CARTILAGENS, PADRÃO EXTRA LIMPO, DEVENDO SER CONGELADO INDIVIDUALMENTE (IQF). CARACTERÍSTICA FÍSICO QUÍMICA: VALOR CALÓRICO: 180 A 190 KCAL, CARBOIDRATOS: 0G, PROTEÍNAS MÍNIMO DE 20G E LIPÍDIOS MÁXIMO DE 8G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, PERFEITAMENTE LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PESANDO DE 1 A 2 KG. ETIQUETA/RÓTULO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, SIF, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, CONTENDO DE 10 KG A 20 KG.	BEEFALLO Registro SISBI nº 14137 Fabricante: Beefallo Carnes do Brasil Eirelli	12,70	63.500,00
Total Fornecedor:							R\$ 3.324.920,00

TOTAL GERAL : R\$ 3.324.920,00 (Três Milhões e Trezentos e Vinte e Quatro Mil e Novecentos e Vinte Reais).

E eu, Luís Carlos Caruso – Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência de matéria.

Prossiga o feito com formalização de atas de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 19 de outubro de 2022

Luís Carlos Caruso
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 956

Página 20 de 22

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Convites



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo vem divulgar os eventos promovidos pela Escola do Legislativo em outubro.

Todos os eventos fazem parte do Projeto SISPELegis e têm o apoio do ILP - Instituto do Legislativo Paulista, da ALESP, e das demais escolas legislativas parceiras.

A participação poderá ser de forma presencial ou on-line, através de transmissão ao vivo no Youtube.

Haverá emissão de certificado de participação.

PALESTRA

A saúde das pessoas LGBTQIAP+



Palestrante: Gabi Naomi
professora, consultora, performer e ativista

Dia 21/10/2022, às 19h
(participe presencialmente na Câmara Municipal ou on-line pela transmissão ao vivo no Youtube)

INSCRIÇÕES GRATUITAS:
www.even3.com.br/palestramapearte2

REALIZAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

APOIO



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
Cidade Livre do Rio Pardo

📅 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.even3.com.br/palestramapearte2/>

📅 21 de outubro de 2022

🕒 19h

✅ Assista no canal da Câmara Municipal no YouTube: <https://youtu.be/jteNeF5LAQ0>
(o link também será enviado no e-mail utilizado na inscrição)

Esta palestra é organizada e promovida pelo PROJETO MAPEARTE (Mapeamento & Formação cultural e cidadã LGBTQIAP+ de São José do Rio Pardo).

A realização das palestras, gratuitas e abertas ao público, contam com o apoio da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo | SP - CEP 13720-000

(19) 3608.6502 | 3608.7727 - cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br

www.camarasjriopardo.sp.gov.br

📱 @camarasjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 956

Página 21 de 22



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PALESTRA: Regularização Fundiária



Palestrantes:

Carolina Baracat Mokarzel De Luca, oficial de cartório

Priscila Fernandes Pires Sampaio, advogada

Bruno Sá Sampaio, corretor de imóveis

Cibeles Luitz Costa, arquiteta

Abertura: Rachel Leticia Ximenes, presidente da Comissão de Direito Notarial e de Registros Públicos da OAB-SP

Dia 26/10/2022, às 19h

(participe presencialmente ou on-line no Youtube)

INSCRIÇÕES GRATUITAS:

www.even3.com.br/escolalegislativo26out/



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo



**ESCOLA DO
LEGISLATIVO**
Cidade Livre do Rio Pardo

📱 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.even3.com.br/escolalegislativo26out/>

📅 26 de outubro de 2022

🕒 19h

✅ Assista no canal da Câmara Municipal no YouTube: <https://youtu.be/R2oUGvjwJac>
(o link também será enviado no e-mail utilizado na inscrição)

FIQUE DE OLHO NOS PRÓXIMOS EVENTOS EM:

◆◆ www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br ◆◆

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo | SP - CEP 13720-000

(19) 3608.6502 | 3608.7727 - cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br

www.camarasjriopardo.sp.gov.br

📱 📺 📺 @camarasjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 956

Página 22 de 22

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 240, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação do Sra.
EDSON BAZILIO ROMANO, para o
cargo de OPERADOR DE
MÁQUINAS PESADAS.*

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. **EDSON BAZILIO ROMANO**, para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, nível **VI**, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo - SAERP.

Art. 2º - O candidato deve manifestar interesse na vaga em até 30 dias após esta publicação.

Art. 3º - Em caso de não comparecimento do candidato dentro do prazo estipulado, este será considerado desistente, e o candidato subsequente será convocado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 19 de outubro de 2022.

Daniel Garcia Cobra Monteiro
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Eduardo Rizzieri Cavalli
Escriturário

COMDERP - CIA. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 006, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a designação de
Leiloeiro Administrativo dos Bens
Inservíveis, Leilão 001/2022, da
Companhia Municipal de
Desenvolvimento de São José do
Rio Pardo-COMDERP*

Desenvolvimento de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor IDEBER MOREIRA PALMA para exercer as funções de LEILOEIRO ADMINISTRATIVO dos bens inservíveis, com fundamento no artigo 53, Lei 8.666/93, referente ao Leilão 001/2022 desta Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de outubro de 2022.

José Carlos Xavier
Diretor Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município e por afixação em quadro próprio de editais na Sede da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP, nesta data.

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de